



RESOLUÇÃO N° 251 /2008 - CG

Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas a receber e/ou dos valores a devolver da empresa de Saneamento de Goiás S/A, de que trata a Resolução nº 289, de 08 de maio de 2003, do Conselho de Gestão da AGR, conforme processo nº 200800029004414.

O CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas competências legais e,

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999, estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente da AGR, deverão ser deliberadas pelo seu Conselho de Gestão;

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR é dotada de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto no inciso XIV do § 2º do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e no inciso XIV do § 1º do art. 1º, do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, que definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe a Lei 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento e Esgotamento Sanitário e no Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que a regulamentou;

Considerando o parecer DSR nº 068, da Diretoria de Saneamento e Recursos Naturais, de 08 de setembro de 2008, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o inciso I, § 6º, do art. 80 e do art. 89 da Resolução nº 289, de 08 de maio de 2003, do Conselho de Gestão da AGR;

Q. T.



Considerando o que dispõe a Resolução nº 1147, de 15 de setembro de 2008, da Diretoria Executiva da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a empresa de Saneamento de Goiás S/A. – SANEAGO poderá atualizar os valores das tarifas que não foram pagas no vencimento com multa de 2% (dois por cento) por atraso de pagamento, juros de 1% (um por cento) ao mês pró-rata-dia e correção monetária pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, que será calculado um mês antes do vencimento.

“Redação dada pela Resolução Normativa nº 0080, de 04 de novembro de 2016, do Conselho Regulador da AGR”

§ 1º Os valores das faturas cobradas indevidamente pela SANEAGO dos usuários deste serviço público deverão para fins de resarcimento ser atualizados na forma prevista no art. 1º desta Resolução.

§ 2º É vedado a atualização tarifária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Vice - Presidente do Conselho de Gestão

(PUBLICADA NO D.O. Nº 20.466, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008)

(TEXTO CONSOLIDADO NOS TERMOS RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0080, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016, DO CONSELHO REGULADOR DA AGR, PUBLICADA NO D.O. Nº 22.442, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016)

Riderval Darsi Chiareloto
Conselheiro Presidente

§ 1º Os valores das faturas cobradas indevidamente pela SANEAGO dos usuários deste serviço público devolvedo para fins de resarcimento ser atualizados na forma prevista no art. 1º desta Resolução.

§ 2º É vedado a atualização tarifária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE GESTÃO DA AGENCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, nos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Vice - Presidente do Conselho de Gestão

AGR - AGENCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 1190/2008-DE

Dispõe sobre Concessão do Passo Livre, com a emissão da respectiva carteira, para os portadores da deficiência, comprovadamente carenciados, conforme relacionados nesta Resolução.

A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e,

Complementando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.669, de 27 de dezembro de 1999 e art. 2º do Decreto 9.500 de 18 de março de 2002;

Considerando o disposto na Lei 13.669 de 24 de julho de 2001, Decreto nº 5.737 de 21 de março de 2003 e Resoluções nº 690 e 691 da Diretoria Executiva, datadas de 02 de abril de 2003, que concede e regula o concessão do Passo Livre aos portadores de deficiência, comprovadamente carenciados, no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do Passo Livre aos requerentes relacionados nesta Resolução, para a utilização do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de Posse Livre.

Art. 3º - Estabelecer que os portadores da carteira de Passo Livre, para a obtenção da autorização da viagem devem apresentar ao agente no art. 11º do Decreto 5.737/03, apresentando-se com 03(três) horas de antecedência junto às empresas transportadoras, munidos, além da carteira de Passo Livre, do documento de identidade.

Requerente: ADRIANA MORAIS DE CARVALHO - Processo 200500230002217

Requerente: ADRIANO ALVES FAGUNDES - Processo 20050023000847

Requerente: AGNIELTO PEREIRA DOS SANTOS - Processo 20050023001498

Requerente: ALYNE CRISTINA DE VIEIRAS SOUZA - Processo 200500230005038

Requerente: ALICE GOMES FALCÃO - Processo 200500230007777

Requerente: ANA FLAVIA DE ALMEIDA TAVARES - Processo 20040023000820

Requerente: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA - Processo 20050023007654

Requerente: ANA MARIA BARROS - Processo 20050023007655

Requerente: ANGELA MARIA ALVES FERRERA - Processo 2004002300025

Requerente: ANISA DA CUNHA COUTINHO - Processo 20050023007605

Requerente: ANITA SERAFIM BRANDAO - Processo 20050023007274

Requerente: ANTONIO VAS NETO - Processo 20050023003267

Requerente: ANTONIA MARCIA BRANDAO - Processo 20050023007371

Requerente: ANTONIO SILVA GUIMARÃES CONCEICAO - Proc. 20050023002353

Requerente: ANTONIO BENJAMIN DA SILVA - Processo 20050023004354

Requerente: ANTONIO DA SILVA - Processo 20050023007722

Requerente: ANTONIO DE JESUS - Processo 20050023003348

Requerente: APARECIDA DA FERNA SILVA LIMA - Processo 20050023002650

Requerente: BENEDITA GONCALVES DA CUNHA - Processo 20050023006917

Requerente: BENTO JESUS DE MORAIS - Processo 20040023004653

Requerente: BIANCARLA DA SILVA OLIVEIRA - Processo 20050023005272

Requerente: CARLEY ALVES DE BRITO - Processo 20050023006569

Requerente: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ABU ALLA - Proc. 200500230050541

Requerente: CARLOS IGNACIO CAMARA - Processo 20050023007655

Requerente: CELIO VICENTE CARDOSO - Processo 20050023007419

Requerente: CELYL MARIA DE JESUS - Processo 20050023007651

Requerente: CLAUDIO ROBERTO ALMEIDA GOMES - Processo 20050023007651

Requerente: CLAUDIA LOPEZ BRAGA - Processo 20050023005579

Requerente: CLEUSER CEZILIO DO CARMO - Processo 20050023000023

Requerente: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA - Processo 20050023007642

Requerente: CREUSA DE GLORIAS RIBEIRO OLIVEIRA - Processo 20050023007642

Requerente: DAIANA MARIA DOS SANTOS - Processo 20050023007417

Requerente: DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS - Processo 20040023007396

Requerente: DELMIRO DA SILVA - Processo 20050023007397

Requerente: DERALDINO DOS SANTOS CORREIA - Processo 20050023007225

Requerente: DILCILA MARIA DE CARVALHO - Processo 20050023007768

Requerente: DINISSO ESTEVES DE MATOS - Processo 20050023006453

Requerente: DIVANGELA RODRIGUES DE PAULA - Processo 20050023000143

Requerente: DIVINO AVELINO DA SILVA - Processo 20070023091147

Requerente: DIVINO PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023005052

Requerente: DIVINTO SANTOS COSTA - Processo 20040023001079

Requerente: DONIZETE GOMES JARDIM - Processo 20050023002449

Requerente: DORIVAL PRIMO DA FONSECA - Processo 20040023002279

Requerente: EDERALDO CORREIA DA SILVA - Processo 20050023010370

Requerente: EDSON RODRIGUES BORGES - Processo 20050023007357

Requerente: EDUARDO REZENDE MAGALHÃES - Processo 2005002300507670

Requerente: EDVANOR NEVES DE SOUZA - Processo 20050023009443

Requerente: ELIANE CANDIDO MENDES - Processo 20050023004535

Requerente: EELI RODRIGUES BORGES - Processo 20040023002620

Requerente: ELSON DIVINO SOARES DA CRUZ - Processo 20050023007550

Requerente: ELZA CONCEICAO DOS REIS - Processo 20050023007783

Requerente: EVANILDO GUIMARÃES DA SILVA - Processo 2007002300505051

Requerente: FABIO ALVES RABELO - Processo 20050023008203

Requerente: FELICIANA AGREU VALADARES - Processo 20050023007721

Requerente: FLORIANO BENTO DA SILVA - Processo 200500230050222

Requerente: FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - Processo 20040023001416

Requerente: FRANCISCA ROMILDES ALVES DE OLIVEIRA-Proc. 20050023007303

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE MACEDO-Proc. 20040023000209

Requerente: FRANCISCA ISAIAS DA SILVA - Processo 20050023007632

Requerente: FRANCISCO SOUSA ALVES - Processo 20050023007764

Requerente: FRANCISCO SOUSA ALVES DE AQUINO - Processo 20050023007755

Requerente: GENALDO BORGES DOS SANTOS - Processo 20050023003039

Requerente: GERALDA ELIZETH FRANCISCA SOARES - Processo 20050023010059

Requerente: GERCINA PEREIRA DE MELO - Processo 20050023007191

Requerente: GERSON ALVES DE OLIVEIRA - Processo 20040023005037

Requerente: GILSON BARRETOS GONCALVES - Processo 200500230096830

Requerente: HELIA TEIXEIRA SOARES - Processo 20050023007135

Requerente: HELIO MATIAS SOARES - Processo 200500230091558

Requerente: ICGI SOARES DOS SANTOS - Processo 20050023007191

Requerente: IEISON CARDOSO DOS SANTOS - Processo 20050023009428

Requerente: INES MARIA DA SILVA - Processo 200500230097733

Requerente: IRONE DE LIMA SILVA - Processo 200500230097082

Requerente: ISAIAS PEREIRA DA ROCHA JUNIOR - Processo 200500230097082

Requerente: ISAMARA ALVES VITOR - Processo 20050023007481

Requerente: IZELMA DE SOUZA VIEIRAS - Processo 200400230050534

Requerente: JACINTO DE BELARMINO DE OLIVEIRA - Processo 200500230040769

Requerente: JAMAINY TEIXEIRA ALMEIDA - Processo 200500230079723

Requerente: JERONIMO CAMPOS DE OLIVEIRA - Processo 200700230051443

Requerente: JOANA MARIA DA SILVA - Processo 20050023007512

Requerente: JOAO ALVES DE ASSUNCAO - Processo 20050023006450

Requerente: JOAO BAPTISTA BISPO DE SOUZA - Processo 200500230070245

Requerente: JOAO GONCALVES EMIDIO - Processo 200500230070533

Requerente: JOAO MARQUES DA SILVA - Processo 200400230061014

Requerente: JOAO PEREIRA FEITOSA - Processo 20050023006152

Requerente: JOAO VASCONCELOS - Processo 200500230077225

Requerente: JOAQUIM LIMA DE FREITAS - Processo 200500230091515

Requerente: JOAO VASCONCELOS - Processo 20040023009441

Requerente: JOAO VASCONCELOS - Processo 20050023007361

Requerente: JOSE GAMA - Processo 20050023007361

Requerente: JOSE GOMES DE SA - Processo 20050023007387

Requerente: JOSE GOMES FERREIRA - Processo 20050023004055

Requerente: JOSE MOREIRA DA SILVA - Processo 200500230051520

Requerente: JOSE VALDIVINO DA SILVA - Processo 20050023007359

Requerente: JOSEFA BARRETO DA PAIXAO - Processo 20050023001693

Requerente: JOSEFA BATISTA DA SILVA - Processo 20050023007018

Requerente: JOVANI LIMA DE SOUZA - Processo 200500230071919

Requerente: JOVANI LIMA DE SOUZA - Processo 200500230016319

Requerente: JOVANI LIMA DE SOUZA - Processo 20050023007222

Requerente: JUCIENE FERREIRA DA CUNHA - Processo 200500230071919

Requerente: KATIENE SEVERINO DE SOUSA - Processo 20050023004635

Requerente: KEILA BEATRIZ FRANCA SALES - Processo 20050023007849

Requerente: KEILA DA SILVA SIQUEIRA - Processo 20050023007076

Requerente: KELMA LINO DE SOUZA - Processo 20050023007219

Requerente: KELRY VIEIRA CAMIL - Processo 20050023004268

Requerente: KENIA VIEIRA SOARES - Processo 20050023004504

Requerente: LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS - Processo 20050023007719

Requerente: LECIVALDO CARLA ALVES - Processo 20050023007175

Requerente: LILIAN CARLA ALVES - Processo 20050023004023

Requerente: LUCIANO MASCARENHAS DA SANTOS - Processo 20050023007053

Requerente: LUCIANA CASTRO DOS SANTOS - Processo 200500230070550

Requerente: LUIZ EDUARDO FERNANDES FARIA - Processo 20050023007383

Requerente: LUZIAZILDE FERNANDES FURTADO - Processo 20050023009122

Requerente: LUCIA MARIA BORGES DOMINGOS - Processo 2005002300506860

Requerente: LUCIANO LAURENCO DE OLIVEIRA - Processo 20050023001381

Requerente: LUCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007230

Requerente: LUCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007216

Requerente: MARCIA ALVES DA SILVA - Processo 20050023007456

Requerente: MARCIA EUNICE DA SILVA - Processo 20050023007458

Requerente: MARCIO JOSE DA COSTA - Processo 20050023007165

Requerente: MARCIA MARIA DE SOUZA - Processo 2005002300404430

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007380

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007381

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007382

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007383

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007384

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007385

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007386

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007387

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007388

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007389

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007390

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007391

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007392

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007393

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007394

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007395

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007396

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007397

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007398

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007399

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007400

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007401

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007402

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007403

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007404

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007405

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007406

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007407

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007408

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SILVA - Processo 20050023007409

Requerente: MARCIA PEREIRA DA SIL

FUNDAMENTO Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.
LEGAL:
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE GOIÂNIA - SETRANS
VALOR ESTIMADO: R\$ 49.728 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais).

AUTORIDADE RATICIFICADORA: *[Assinatura]*
Adriano Barbosa Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

Raquel Guimarães Figueiredo
Presidente da CPL.
Portaria nº 15/2016-CGE/GAB

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Extrato de Termo Aditivo

1. Processo nº.	201300028001818
2. Identificação do Termo.	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 050/2013
3. Objeto	Prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e operação de todos os aparelhos e centrais de ar condicionado, instalados na ABC, Morro do Mendanha e Fazenda Bananal.
4. Valor	R\$ 237.090,63 (duzentos e seis mil, noventa reais e sessenta e três centavos).
5. Partes	CPF/MF/CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 04.743.010/0001-78 Nome/Razão social Agência Brasil Central – ABC Alfa Engenharia Mecânica Eireli - ME
6. Vigência	Data do Início 01/11/2016 Data do Fim 31/10/2017
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária nº 2016.41.01.042.4001.4001.03 Fonte de Recurso 20 e 00 Natureza de despesa código 3.3.90.39.20 Nota de empenho nº 00112
8. Data de Assinatura	21/10/2016
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

AGÊNCIA DE FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 2016.12.002117. A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que faz parte da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016, na condição de participante, Ata esta redigida pela Secretaria de Estado da Gestão e Planejamento de Goiás, que tem por objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de material gráfico diverso para atender a necessidade dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Fornecimento. Empresas contratadas: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 81.466,41 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE vencedora dos Lotes 02 e 05 no valor de R\$ 327.856,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e POLIGRÁFICA IND. E COMÉRCIO LTDA, vencedora do Lote 03 no valor de R\$ 364.512,89 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos), valor global de R\$ 773.615,29 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Dofação orçamentária: Conta: 8.1.7.57.10.001.000-8 – Despesas de Terceiros – Serviços Gráficos. Fundamento: Nos termos previstos no art. 15, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com o art. 8º do Decreto Estadual nº 7.437/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO, aos 04 dias de novembro de 2016.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

PROCESSO N°: 002152/2016 - 201600031000190

INTERESSADO: TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO N° 008/2016

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como o interesse público devidamente explanado no ATO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2016, retro, o qual solicita a contratação da empresa TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.277.956/0001-23, a contratação da empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas e manutenções preventivas de equipamentos na Agência Goiana de Habitação S/A – AGIHAB, com fornecimento em regime de emedate de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 21.600,00 (dois mil cento e sessenta reais), conforme manifestação e demais elementos contidos no Processo nº 2152/2016 - 201600031000190/2016, Despacho nº 256/2016 – AUDIN, DECLARO, com fulcro no artigo 24, inciso II, combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como como RATIFICO o procedimento conforme os preceitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Gabinete da Presidência da AGIHAB, em 01 (primeiro) dia do mês novembro de 2016.

constatadas, acrescidas de juros de 1 % ao mês pró-rata-dia e atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

Ridival Darci Chiarolotto
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA nº 141/2016

Em sessão, na sede da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, no dia 23 de outubro de 2016, de acordo com o artigo 133, II, da Lei Federal nº 13.556, de 27 de dezembro de 1999, entre outras, e considerando o artigo 1º, da Lei Federal nº 13.556, de 27 de dezembro de 1999, que estabelece a competência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 1º, da Lei Federal nº 13.556, de 27 de dezembro de 1999, que estabelece a competência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Determinar que seja implementada a simplificação das autorizações e regularizações das instalações de empreendimentos em que em menor medida os usuários possam obter a mesma, através de um sistema de licenciamento e regularização que facilite o cumprimento das normas legais vigentes;

II – Determinar a abertura de prazos estatuídos pelo prazo de 10 (dez) dias, vencendo no dia 23 de novembro de 2016, inclusive nas disposições que gerem o cumprimento da função educativa, que não obstará ao cumprimento da função fiscal, bem como a burocracia que é essa característica;

Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura é de uso obrigatório.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, dia Quarta, no 2º andar, sala 101, no mês de outubro de 2016.

Jorge Henrique Machado
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP CNPJ nº 03.520.933/0001-08 Tomo público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente, Meio Social e Cidadania, o Projeto de Infraestrutura Metropolitana SECIMA, a licença de Funcionamento nº 1054/2016 processo nº 773/2015. Referente à Funcionamento da Rodovia GO-213 trecho entre Ipameri/Campo Alegre de Goiás, com extensão de 26,26 km, válida até 12.08.2022.

EXTRATO DE APÓSTILA

Apóstila nº 169/2016-PR-NEJUR. Terceiro Apoimestamento ao Contrato nº 03/2012, celebrado em 07/12/2012, referente à contratação de empresas especializadas em fornecimento de lanches para atender os servidores que trabalham na área operacional do Estudo Serra Dourada, nessa Capital. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP; CONTRATADA: RALK CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: RETIFICAR A APÓSTILA nº 09/2016-PR-NL, do Contrato nº 03/2012-AD-GEJUR, para correção de ERRO MATERIAL constante no valor do item 03.617,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Processo nº 2169/2014.

EXTRATO DE APÓSTILA

Apóstila nº 159/2016-PR-NEJUR. Primeiro Apoimestamento ao Contrato nº 03/2014, celebrado em 27/10/2012, para complementação da construção do Hospital de Urgência – HUGO II, na Região Noroeste de Goiânia, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP; CONTRATADA: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: RETIFICAR os Termos de Prorrogação de Prazo da Apóstila nº 03/2012-AD-GEJUR, para complementação da construção do Hospital de Urgência – HUGO II, na Região Noroeste de Goiânia, neste Estado, que PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, na forma abaixo (Vols. 01/16).

EXTRATO DE RECESSÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Rescisão Contratual nº 014/2016-PR-NEJUR. RESCONDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP; RESCINDIDA: CONSTRUÇÃO DE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Rescisão engatilhado do Contrato nº 16/2010-PR-ASJUR, celebrado em 27/02/2010, referente à execução das obras de Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros Padre Ivo - com área do terreno de 5.730m² e área de construção (emplaque) de 395,63m², em Portelândia, neste Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no item 14.1 com o subtítulo 14.1.2 da Cláusula Quarta do contrato. Processo nº 333/2004.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nº 219/2016-PR-NL. PRORROGAR o prazo de Contrato nº 07/2011-AD-GEJUR, celebrado em 02/09/2011, referente à execução das obras de construção civil, para fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares, para consumo interno, destinados ao atendimento da população da comunidade de São José das Laranjeiras, no município de Vila Franca de Minas, com área de 1.000m² e área de construção (emplaque) de 33.91.20.82 (82), tendo sido empreizada a importação de R\$ 57.025,75 (cinquenta e sete mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de empenho nº 00121, de 18/07/2016, ficando o restante a ser empêndido oportunamente. Processo nº 779/2016 (Vols. 01/02).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação do Prazo nº 266/2016-PR-NL. Prorrogação do Prazo Contrato nº 330/2014-AD-GEJUR celebrado em 12/10/2014, para reforma do Sistema Central de Ar Condicionado da AGETOP, em Goiânia neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP; CONTRATADA: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. OBJETO: Promover o prazo de vigência do Contrato nº 330/2014-AD-GEJUR, por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 57, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 0107/2011.